

Ata da assembleia geral extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores em Indústrias Avícolas, Carnes bovina e suína e das indústrias de alimentação de Toledo e região, realizada no dia 20 de outubro de 2015, conforme os termos do edital de convocação: "Edital de convocação Assembleia geral extraordinária . O Sindicato dos Trabalhadores em Indústrias avícolas, Carne bovina e suína e das Indústrias de alimentação de Toledo e Região, por seu Presidente, infra-assinado, no uso de atribuições legais e estatutárias, pelo presente Edital, vem convocar todos os trabalhadores nas Indústrias de alimentação compreendendo Cervejas, águas minerais, refrigerantes, vinho e outras bebidas em geral, tendo como data-base o mês de outubro, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em primeira convocação, na data de 20 de outubro, às 16h00 (dezesesseis horas), na sede do Sindicato, sito à Rua Honório Lemos, nº 477, CEP: 85.911-060, para deliberarem a seguinte ordem do dia: I- Discussão e aprovação ou não da contra proposta patronal referente às cláusulas sociais e econômicas, percentual de recomposição salarial e pisos normativos; II- Deliberação da deflagração ou não da greve, caso rejeite a proposta patronal, fixação dos parâmetros da data do início conforme previsto na legislação; III- Fixação da contribuição assistencial ou negocia. (Art. 8º, inciso IV, da C.F./88 e letra "e" do artigo 513, da CLT), facultada a todos os integrantes da categoria de quando e como se dará o desconto, sendo essa também a oportunidade para a manifestação favorável ou contrária e; IV- Outros assuntos de interesse da categoria. Não havendo na data e hora em primeira convocação de número suficiente de presentes para a instalação dos trabalhos, a assembleia será realizada uma hora após, na mesma data e local, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes na assembleia. Toledo, 16 de outubro de 2015. Presidente." O Presidente abriu a assembleia apresentando a proposta patronal para renovação da CCT: Reajuste salarial 10% para salários até R\$ 5.500,00, a partir de R\$ 5.500,01- parcela fixa de R\$ 550,00; pisos ingresso R\$ 1.080,20; piso de efetivação R\$ 1.179,20; material escolar R\$ 200,00; seguro de vida R\$ 11.000,00; ajuda alimentação R\$ 200,00; fundo de assistência R\$ 23,00. Na sequência foi colocada em votação por aclamação e foi aprovada por unanimidade pelos presentes, sendo encerrada a assembleia, da qual eu, Antonio Bertoldo Filho, Secretário Geral, lavrei a presente ata e que após ser lida e aprovada será assinada por mim e pelo presidente, sendo que as demais assinaturas dos presentes à assembleia foram apostas em listas separadas e devidamente identificadas e que também fazem parte integrante da presente ata. Toledo, Paraná, 20 de outubro de 2015.

